



## PORTARIA Nº 209, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018

O Diretor-Geral do *Campus* Paranavaí do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 273, de 19 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União no dia 20 de maio de 2011, seção 2, página 24,

### CONSIDERANDO:

- Resolução CONSUP nº 51, de 14 de julho de 2017.
- IIP PROGEPE nº 007/2017, de 07 de agosto de 2017.
- O contido no processo nº 23411.008643/2018-01.

### RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento parcial para participação em Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* (Mestrado), do tipo ônus limitado, conforme informações abaixo:

Servidor: ALESON MARCOS PIVETA

Matrícula SIAPE: 2134848

Cargo: TAE/Assistente em Administração

Lotação: Campus Paranavaí

Data de Início: 15/10/2018

Data de Término: 28/02/2020

Nome do Programa: Pós-graduação em Administração

Nome do Curso: Organizações e Mercado

Instituição: Universidade Estadual de Maringá – UEM

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ BARBOSA DIAS JUNIOR  
Diretor-Geral  
IFPR Campus Paranavaí



Documento assinado eletronicamente por **JOSE BARBOSA DIAS JUNIOR, DIRETOR(a)**, em 09/10/2018, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0039032** e o código CRC **267D6D9D**.

Referência: Processo nº 23411.008643/2018-01

SEI nº 0039032

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PARANAÍ/DG/IFPR/PARANAÍ-DG/PARANAÍ  
Av. Victor Ferreira do Amaral, 306,3º Andar Curitiba - PR | CEP CEP 82530-230 - Brasil